PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO LEI N.º 43 , DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024, no valor de **R$ 342.815,87 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)** com as seguintes classificações orçamentárias:

CÓDIGO	*FONTE*	*PROGRAMAÇÃO*	NAT.	VALOR
01.02.01.01.031.0001.2007	1.500	Valor referente a diferença apurada no valor do duodécimo	3.1.90.94.00	**142.815,87**
01.03.01.01.031.0001.1001	1.500	Valor referente a diferença apurada no valor do duodécimo	4.4.90.52.00	**200.000,00**
TOTAL		**TOTAL**	**342.815,87**	

Art. 2º Para suportar o Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, será utilizado o seguinte recurso:

CÓDIGO	*FONTE*	*PROGRAMAÇÃO*	NAT.	VALOR
02.09.02.17.512.0019.2182	1.500	CONSTRUÇÃO DE GABIÃO E SANEAMENTO BÁSICO	4.4.90.51.00	**50.000,00**
02.09.01.04.122.0008.2036	1.500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00	**50.000,00**
02.09.02.17.512.0019.2071	1.500	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	4.4.90.52.00	**30.000,00**
02.13.01.06.122.0008.2037	1.500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS AÇÕES	4.4.90.51.00	**50.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1009	1.500	OBRAS DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS E CRECHES	4.4.90.51.00	**50.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2059	1.500	MANUTENÇÃO DE CRECHES	4.4.90.52.00	**50.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2159	1.500	MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS	4.4.90.52.00	**50.000,00**
02.13.03.06.122.0005.2016	1.500	MANUTENÇÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SUAS AÇÕES	4.4.90.52.00	**12.815,87**
TOTAL		**TOTAL**	**342.815,87**	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 7 de agosto de 2024.

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que: *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024".*

Considerando o aumento da projeção do orçamento de 2024, se faz necessário o repasse da diferença apurada no duodécimo para a Câmara Municipal, visando o presente Projeto de Lei conceder autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, vez que é necessária a adequação dos valores a serem transferidos ao legislativo.

Esclarecemos ainda, que a diferença apurada resultou em R$ 342.815,87 (trezentos quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) e que, conforme supracitado, o valor foi apurado com base no aumento da projeção das receitas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Solicito apresentação em regime de urgência.

Prefeitura Municipal, aos 7 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DA PREFEITA

Pedro Leopoldo, 7 de agosto de 2024.

OFÍCIO/GABINETE/110/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautada na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024"*.

Renovo saudações respeitosas e de apreço, solicitando que o presente projeto seja apreciado em **regime de urgência.**

Atenciosamente,

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
REFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Recebido na Assessoria
Em 08 / 08 / 24
Viviane
Câmara Municipal de P. Leopoldo

Exmo. Sr.
ELDIR JOSÉ BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO – MG